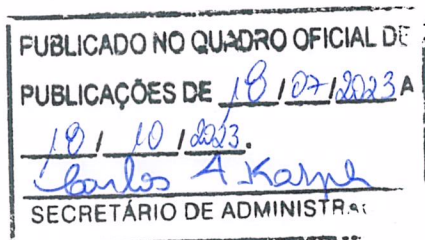




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº. 5.235/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO
ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.002.0027.0812.0024.2060 Manutenção das Atividades do Departamento de Desporto
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil c/531_R\$ 20.000,00;
Recurso Livre - Impostos
07.002.0027.0813.0024.2064 Praça Ipê Amarelo
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil c/556_R\$ 30.000,00;
Recurso Livre - Impostos
08.003.0012.0122.0026.2049 Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil c/664_R\$ 55.000,00;
Recurso Livre – Impostos

10.002.0023.0122.0037.2168 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil c/1197_R\$ 120.000,00;
Recurso Livre – Impostos

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

08.003.0012.0361.0028.2151 Centro Integrado de Educação Complementar "GLOBAL"
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo c/ 681 _____ R\$ 102.000,00;
Recurso Livre – Impostos
03.001.0004.0122.0009.2052 Manutenção das Obrigações e Benefícios Previdenciários
3.3.1.91.13.00.00.00.00 Contribuições patronais c/ 104 _____ R\$ 123.000,00;
Recurso Livre – Impostos

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.001.0010.0302.0032.2074 Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil c/835 _R\$ 380.000,00;
3.3.1.91.13.00.00.00.00 Contribuições patronais c/840 _____ R\$ 50.000,00;
3.3.1.90.16.00.00.00.00 Outras despesas variáveis c/837 _____ R\$ 40.000,00;
Recurso A.S.P.S.

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

03.001.0004.0122.0009.2052 Manutenção das Obrigações e Benefícios Previdenciários
3.3.1.91.13.00.00.00.00 Contribuições patronais c/ 104 _____ R\$ 343.000,00;
Recurso Livre – Impostos
08.003.0012.0782.0027.2157 Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar
3.3.1.91.13.00.00.00.00 Passagens e despesas com locomoção c/ 687 _____ R\$ 127.000,00;
Recurso Livre – Impostos

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 1.024.293,00 (um milhão vinte e quatro mil e duzentos e noventa e três reais) na seguinte classificação orçamentária:

08.004.0012.0361.0026.2150 Ensino Fundamental - Fundeb/70%
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil c/706 _R\$ 1.024.293,00;
Recurso 05400031 - FUNDEB Bco.143.

cash

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

08.005.0012.0365.0030.1022 Investimentos Educação Infantil Creche
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações c/ 1618 _____ R\$ 300.010,00;
08.005.0012.0361.0030.1007 Investimentos no Ensino Fundamental
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações c/ 1612 _____ R\$ 500.010,00;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/ 1613 _____ R\$ 224.273,00;
Recurso 05400032 - Fundeb – 30%

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 18 DE JULHO DE 2023.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.